



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 225/2006

Data: 03/11/2006

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 20/11/2006
Votação: UNANIMIDADE
Reinaldo Presidente
Gregório Secretário

Mensagem Aditiva/Retificativa do Projeto de Lei n.º 75/2006 que "Reestrutura e Consolida a Legislação de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Serafina Corrêa e dá outras Providências".

- No art. 50 o parágrafo único passa a ser o § 1.º e acrescenta § 2.º:

Art. 50...

§ 1.º Os proventos de aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição exercido até 16 de dezembro de 1998 ou 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições de legislação vigente.

§ 2.º Observado o art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria e pensão abrangidos pelo caput serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da Lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão da pensão

O Parágrafo Único do art. 71 terá a seguinte redação:

Art. 71...

...

Parágrafo Único: Além da transferência dos recursos de que trata o artigo anterior, o passivo atuarial resultante da assunção, pelo FPSM, das obrigações retidas pelo caput, será recuperado pelo pagamento da alíquota adicional conforme indicado em cálculo atuarial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 20/11/2006

PFL Jefferson

PTB: _____

PMDB: _____

PP: _____

PSDB: _____

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

